



**ATA NÚMERO SETENTA E TRÊS (2021-2025),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DO ANO
DE 2024:** _____

_____ Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente vinte horas, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 105v)* _____

_____ 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** *(a fls. 105v)* _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 105v a 110v)* _____

—————2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls. 105v a 110v)*—————

—————**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 110v a 133v)*—————

—————**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 110v)*—————

—————3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 110v)*—————

—————**EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** *(a fls. 110v a 111)*—————

—————4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 110v a 111)*—————

—————**FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls. 111)*—————

—————5. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. *(a fls. 111)*—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls. 111 a 112)*—————

—————6. **OBRAS PARTICULARES** *(a fls. 111 a 112v)*—————

—————6.1 PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO À ARQUITETURA INICIAL APROVADA E LICENCIADA. PROCESSO N.º 21/2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 111 a 111v)*—————

—————6.2 AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE CORRER NA PARTE EXTERIOR DE MURO DE VEDAÇÃO. PROCESSO N.º 61/2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 111v a 112)*—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls. 112 a 118)*—————

—————7. **APOIOS** *(a fls. 112 a 113)*—————

—————7.1 PEDIDO FORMULADO PELA ASSOL PARA UTENTE DO CONCELHO. PROJETO GAPRIC. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 112 a 112v)*—————

—————7.2 PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO PELA FREQUÊNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO. MUNÍCIPE INVISUAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 112v a 113)*—————

—————8. **HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS** *(a fls. 113 a 116)*—————



———8.1 HCA - HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS - REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.113 a 115)*———

———8.2 PERMUTA DE LOTES - TERREIRO, QUINTA MAGALHÃES OU QUINTA DA PINHEIRA EM CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.115 a 116)*———

———**HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ** *(a fls.116 a 117)*———

———9. AQUISIÇÃO DE TERRENO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.116 a 117)*———

———**CPCJ** *(a fls.117 a 117v)*———

———10. TÉRMINO DE MANDATO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.117 a 117v)*———

———11. **TARIFÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** *(a fls.117v a 118v)*———

———11.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 8511. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.117v a 118)*———

———11.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 8683. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.118)*———

———**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.118 a 121v)*———

———**APOIOS** *(a fls.118 a 119)*———

———12. ALUNOS DE CARREGAL DO SAL QUE FREQUENTARAM O ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA NO ENSINO SECUNDÁRIO EM 2023/2024. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.118 a 119)*———

———**EMPREITADAS** *(a fls.19v a 121v)*———

———13. REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARREGAL

DO SAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.119v a 121v)*

CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS *(a fls.121v a 123)*

MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES *(a fls.121v a 123)*

14. CONDIÇÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA DE APOIO AO MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES. RELATÓRIO FINAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.121v a 123)*

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA *(a fls.123 a 128v)*

15. **EMPRÉSTIMOS** *(a fls.123 a 128v)*

15.1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CARREGAL DO SAL E PÓLO DO IPV – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU. MONTANTE: ATÉ 360 000,00€. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.123 a 127)*

15.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO M/L DESTINADOS À “LIGAÇÃO DA VARIANTE DA AVENIDA DO CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL À ESTAÇÃO C.F”. MONTANTE: ATÉ 365 200,00€. ADITAMENTO AO CONTRATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.127 a 128)*

15.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO M/L DESTINADOS À “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA MEÃ (LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA ESCOLA A OLIVEIRA DO CONDE)”. MONTANTE: ATÉ 413 600,00€. ADITAMENTO AO CONTRATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.128 a 129)*

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA *(a fls.129 a 133v)*

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS *(a fls. 129)*

16. COLOCAÇÃO DE MUPIS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. PEDIDO FORMULADO



PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MERUGE. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 129) _____

_____ **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA** (a fls. 129 a 130v) _____

_____ 17. AUTO DE ARREMATACÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 129 a 130v) _____

_____ **TOPONÍMIA** (a fls. 130v a 131) _____

_____ 18. ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls. 130v a 131) _____

_____ **TURNOS DAS FARMÁCIAS** (a fls. 131 a 131v) _____

_____ 19. MAPAS DE TURNOS 2025. EMISSÃO DE PARECER. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 131v) _____

_____ **AMRPB** (a fls. 131v a 132) _____

_____ 20. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA EN 234 - CRUZAMENTO OLIVEIRA DO CONDE, OLIVEIRINHA, CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 131v a 132) _____

_____ **PARQUES INDUSTRIAIS** (a fls. 132 a 133) _____

_____ 21. AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 132 a 133) _____

_____ **PAGAMENTOS** (a fls. 133 a 133v) _____

_____ 22. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (fls. 133 a 133v) _____

_____ De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** _____

————(0493/20241024) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. —————

————De seguida, informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia interessados em usar da palavra. —————

————Não se tendo registado inscrições, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este período, especialmente destinado à intervenção do público. —————

————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**————

————(0494/20241024) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.————

————*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.*————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia para, desde logo, dar nota de que a participação do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata.

————Passou, de seguida, à apreciação e votação dos projetos de atas. —————

————**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada. ———

————Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo



I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada. _____

_____ Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo contributos do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, estando em condições para ser aprovada, com a inclusão dos referidos contributos. _____

_____ Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, concluiu a sua intervenção para, relativamente à ata da reunião ordinária realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, propor que a mesma pudesse ser apreciada na próxima reunião, na medida em que tinha sido o Vereador Manuel António Tavares Santos que tinha estado presente nesta reunião, o que foi aceite por unanimidade. —————

——— **USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** —————

———De modo a que os assuntos não fossem repetidos nas intervenções que viessem a acontecer, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para expressar o mais vivo reconhecimento aos organizadores do Festival de Leitão, de Fiais da Telha, que foi, sem dúvida, uma grande iniciativa, tendo tido, também e pela primeira vez, a mostra do espumante do Dão. Disse ser um evento que tem granjeado, após ano, um enorme protagonismo promocional e, apesar das condições climatéricas adversas, pelo menos no primeiro dia, todos haveriam que reconhecer o elevado nível do certame e a grande adesão que teve. Nas pessoas dos membros da Comissão e também do Vereador José Batista, por ter sido o grande dinamizador deste festival, pretendia deixar a referida palavra de apreço e de reconhecimento. —————

———Prosseguiu a sua intervenção para deixar uma palavra de incentivo à Universidade Sénior – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal por ter iniciado a sua atividade, tendo tido oportunidade de marcar presença na cerimónia de abertura do ano letivo de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, fazendo votos para que seja um excelente ano letivo, possuindo, para o efeito, um leque de professores de grande gabarito. —————

———Relativamente ao Dia do Idoso, afirmou que seria a Vice-Presidente da Câmara Municipal a abordar o mesmo referindo-se, de seguida, a dois espetáculos de elevada qualidade ocorridos no Centro Cultural de Carregal do Sal, que foram o Amar Amália e o espetáculo da Sara Correia. Disse terem sido espetáculos intimistas, reconhecendo,



naturalmente, a boa programação do Centro Cultural, a capacidade e o saber do seu programador António Leal, a quem deixou, também, uma palavra de reconhecimento e a toda a sua equipa pelo trabalho desenvolvido na área cultural. _____

_____ De seguida, deu a palavra aos Vereadores. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*. _____

_____ Afirmou que não se iria repetir nas palavras do Presidente da Câmara Municipal, tal como sugerido, mas a verdade é que também pretendia congratular-se com o êxito do Festival do Leitão de Fiais da Telha e dar os parabéns à organização, realçando a forma como as ruas e outros espaços tinham sido aproveitados, dando movimento e originalidade à iniciativa, proporcionando, deste modo, a participação das pessoas, existindo, porventura, alguns pormenores para aperfeiçoar. _____

_____ Referiu, de seguida, que corroborava do que tinha sido dito acerca da Universidade Sénior – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal e dos espetáculos referenciados ocorridos no Centro Cultural de Carregal do Sal. Apesar de não ter estado presente no espetáculo Amar Amália, esteve presente no espetáculo da Sara Correia que foi acompanhada pelo guitarrista Diogo Clemente e, não sendo um grande amante do fado, não poderia deixar de evidenciar a voz da cantora Sara Correia e a sua simpatia, que realmente é um fenómeno nesta área, enche qualquer palco, interage com o público que fica de coração cheio, tendo sido muito bem acompanhada por um grande músico e compositor que era o Diogo Clemente. Carregal do Sal, apesar de ser um Concelho pequeno, estava, assim, de parabéns, pelo espetáculo extraordinário da Sara Correia, enfatizando que os espetáculos desta grandeza não eram apenas consagrados aos

grandes centros urbanos. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para se referir: _____

_____ Ao falecimento recente do cantor Marco Paulo, uma pessoa que marcou gerações com o seu estilo de música, recordando a sua vinda e atuação no Concelho, mais propriamente em Cabanas de Viriato, pormenorizando algumas vicissitudes ocorridas, mas que não obstaculizaram a sua atuação. Propôs, assim, um registo de pesar pelo seu falecimento. _____

_____ Ao falecimento de Álvaro da Costa, de Parada, com uma carreira inquestionável de autarca de Freguesia e sempre ligado ao movimento associativo, especialmente dedicado durante a sua vida às causas públicas, propondo, também, o respetivo registo de pesar. _____

_____ Ao falecimento da Sofia Borges, conhecida por Sofia Bogas. Apesar de entender que os votos de pesar não devem ser vulgarizados pela Câmara Municipal, podendo, inclusive, haver esquecimentos, entendia que a munícipe pertencia a uma família que também teve a sua força e identidade no Concelho, de sobremaneira conhecida, pelo que propôs, de igual modo, o registo de pesar. _____

_____ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*. _____

_____ Referiu, também, que não se iria repetir nas palavras do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Fidalgo, mas corroborava das felicitações manifestadas. Felicitou, ainda, o Município de Carregal do Sal pela distinção recebida, fruto da implementação de políticas de igualdade e do prémio atribuído em Vila de Rei. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos



membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*.

— Começou por agradecer as palavras que lhe tinham sido dirigidas pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao Festival Leitão, enfatizando que é uma organização que envolve muita gente, praticamente uma população inteira. Deu nota de ter sido realizada pela primeira vez nesta edição a primeira mostra de espumantes do Dão. Disse que o certame tem ainda possibilidades de crescer, aliando o leitão ao espumante do Dão, com a especial participação dos produtores do Concelho, registando, com agrado, que a edição do corrente ano tinha corrido muito bem.

— Quanto aos registos de pesar fazia suas as palavras do Vereador Luís Fidalgo.

— Abordou os espetáculos ocorridos no Centro Cultural, atrás referenciados, em que sendo Carregal do Sal um Concelho pequeno no cômputo nacional, não deixava de ser um Concelho em que se promove cultura e se promovem espetáculos de grande qualidade, estando alinhado com o que de melhor se faz no País. Corroborou das palavras do Vereador Luís Fidalgo, recordando que o espetáculo da Sara Correia teve sala cheia, tendo a cantora e o guitarrista surpreendido pela positiva no concernente ao espetáculo e à simpatia demonstrada.

— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.*

— A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*.

— Iniciou a sua intervenção afirmando que não se iria repetir no que já tinha sido dito, indo ao encontro da sugestão do Presidente da Câmara Municipal, corroborando, no entanto, das felicitações e congratulações apresentadas, dando nota, de seguida, da forma exemplar e emotiva como tinha decorrido, no Mercado D’ Ideias, o almoço comemorativo

do Dia Internacional do Idoso, que, por certo, o Vereador Luís Fidalgo também comungaria das suas palavras. Assim, foi um almoço que contou com cerca de duzentos idosos, em que houve cantares e muita animação, tendo contado com o apoio dos elementos das direções e de outros colaboradores das instituições particulares de solidariedade social. Disse ter sido um momento que encheu o coração de cada um dos presentes, deixando, desta forma, um agradecimento generalizado e um agradecimento particular ao Serviço de Ação Social por todo o apoio prestado. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para dar informação de que, através do Gabinete de Educação da Câmara Municipal, tinham sido retomadas as Tertúlias, no caso concreto, em Parada, sob o tema da alimentação vegetariana, sendo que os refeitórios escolares estavam na presente data a oferecer uma refeição desse género, por mês, em cada um dos estabelecimentos de ensino. _____

_____ De seguida, deu a informação de estar já a ser preparada a agenda cultural do ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da candidatura da dgArtes, registando também e com muito agrado os excelentes espetáculos ocorridos no Centro Cultural de Carregal do Sal, fazendo um apelo para que as pessoas possam aderir em maior número a todos os espetáculos que se têm vindo e vão continuar a realizar-se naquela estrutura municipal. _____

_____ Informou que finalmente se tinha instalado o Conselho Municipal da Juventude. Essa instalação foi seguida de uma reunião com os membros desta estrutura, que foi muito profícua e participada, estando já marcada uma outra para o próximo dia trinta do corrente mês e ano. Afirmou que será importante que este órgão possa ser dinâmico e determinante nas matérias da juventude, tendo sido constituído um grupo de trabalho para ser preparado o respetivo plano de ação. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para corroborar as propostas de voto de pesar formuladas pelo Vereador Luís Fidalgo, estando, ainda, disponível para prestar outros



esclarecimentos sobre as suas participações. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para propor que os Votos de Pesar apresentados pelo Vereador Luís Fidalgo referentes aos falecimentos de Marco Paulo, Álvaro da Costa e Sofia Borges fossem extensivos a toda a Câmara Municipal e pudessem ser formalmente apreciados e votados, o que foi de imediato aceite por todos os membros. Colocados em votação os mesmos foram aprovados por unanimidade. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para dar informação sobre a reunião havida com as estruturas da Saúde, na qual foram apresentadas novidades importantes, nomeadamente as que estavam associadas a algumas reestruturações que estavam a ser promovidas no âmbito da implementação da Unidade Local de Saúde, enfatizando a necessidade de haver serviços de proximidade e com os cuidados de saúde salvaguardados. A propósito, registou com alegria o início dos trabalhos de Requalificação do Centro de Saúde, obra com um volume financeiro considerável que era muito importante para o Concelho e que gostaria de ver terminada no mês de agosto do próximo ano. _____

_____ De seguida, prestou a informação de que, através dos serviços camarários e do Vereador José Dias Batista, continuavam em curso os levantamentos sobre os danos decorrentes dos incêndios rurais ocorridos no passado mês de setembro, de modo a que as pessoas possam ser indemnizadas dos prejuízos que tiveram, o mesmo acontecendo em infraestruturas e equipamentos municipais, referindo-se, a propósito, às importâncias disponibilizadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. _____

_____ Mudando de assunto, afirmou que era importante para a Câmara Municipal e para o Concelho o facto de ter sido atribuída a distinção e o prémio “Viver em Igualdade”, que foi entregue em Vila de Rei e que estava em consonância com as políticas e práticas seguidas

em torno da igualdade de género e a não discriminação. Sendo um prémio de âmbito nacional, registava com muito agrado e orgulho porque no Concelho de Aristides de Sousa Mendes, com o seu legado de pessoa que, em plena Segunda Guerra Mundial, não olhou a géneros e credos e passou inúmeros vistos para salvar pessoas do Holocausto Nazi, a distinção e o prémio honravam a postura e o ato heroico do Cônsul. Agradeceu, assim, o trabalho desenvolvido, coordenado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, responsável pelo pelouro de Ação Social e também pelo trabalho que foi feito pelo Serviço de Ação Social. Disse ter sido um investimento que já começava a dar frutos e, por isso, pretendia cumprimentar todas as pessoas que faziam parte da equipa pela operacionalização de tal projeto. Todos devem ter o mesmo valor e todos devem contribuir para que a igualdade seja plena, descrevendo a distinção e o prémio entregue em Vila de Rei, onde teve oportunidade de discursar enfatizando a garantia para alcançar os propósitos atrás referidos, honrando e perpetuando o legado de Aristides de Sousa Mendes. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para dar a informação de que o Vereador substituto Manuel António Tavares Santos, no dia anterior tinha sido internado no Hospital de Viseu, devido a uma pancreatite, não sabendo, de momento, a evolução do seu estado de saúde, propondo que lhe fosse endereçado um abraço de franca recuperação. _____

_____Deu nota, ainda, do que o Vereador Manuel António lhe transmitiu que na última reunião tinha requerido a disponibilização da petição inicial da ação instaurada pela empresa Euroralex à Câmara Municipal e Executivo em permanência, ao que o Presidente da Câmara Municipal terá respondido que iria apreciar o pedido, questionando se estaria em condições de responder e disponibilizar a documentação requerida. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____



_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que todos os membros da Câmara Municipal estavam imbuídos no espírito de mandar um voto de franca recuperação ao Vereador Manuel António, o que foi aceite por unanimidade. _____

_____Relativamente ao pedido da documentação da Euroralex informou que a mesma não seria disponibilizada, na medida em que a Câmara Municipal e os eleitos locais visados ainda não tinham apresentado a sua defesa, tendo recebido a indicação dos serviços jurídicos de que não seria aconselhável disponibilizar qualquer documento antes da apresentação da referida defesa que iria acontecer nos próximos trinta dias requeridos para o efeito. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou de novo da palavra para recordar que o acesso aos documentos administrativos, por parte dos Vereadores da Câmara Municipal, traduzia-se num direito e não poderia ser negada, existindo uma comissão que acompanhava este tipo de situações e para a qual podia ser pedida a intervenção no caso da documentação não ser disponibilizada de forma atempada. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reafirmar o que tinha dito, enfatizando que o processo se encontrava na justiça, a Câmara Municipal e os eleitos em permanência iriam fazer a sua defesa e até que isso acontecesse não seriam disponibilizados os documentos solicitados, sendo esta a sua posição que manteria e que também era a posição dos serviços jurídicos, sendo possível ao Vereador solicitar o documento diretamente à empresa. _____

_____Antes de dar por concluído este ponto da ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar a conhecer

que tinha sido rececionado da Câmara Municipal de Lagoa o ofício circular número setenta e seis, datado de catorze do corrente mês e ano, referente à apresentação de um voto de pesar pelas vítimas dos incêndios rurais que deflagraram nas Regiões Centro e Norte de Portugal Continental e de solidariedade para com as populações afetadas e entidades envolvidas no combate aos fogos, do que a Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—Deu, ainda, informação sobre os pedidos de esclarecimento formulados pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, relativamente aos pontos quinze ponto dois e quinze ponto três da ordem do dia, o que foi prontamente prestado. —

—De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia. —

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(0495/20241024) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:—

Balcão Multisserviços.—

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/18, sob o n.º 6409).—

—Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – cinco processos. —

EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(0496/20241024) 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços, datada de quatro do corrente mês e ano, tendo constatado que:—

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/21, sob o n.º 6415).—



_____ Procedimentos de contratação pública concluídos – seis processos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0497/20241010) 5. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e noventa e nove), referentes ao dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 5 780,20€ (cinco mil setecentos e oitenta euros e vinte cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 2 550 324,67€ (dois milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos); o que perfaz um total de 2 556 104,87 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil centro e quatro euros e oitenta e sete cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 375,75€ (trezentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 332 281,61€ (trezentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta e um cêntimo); o que perfaz um total de 332 657,36€ (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos). _____

_____ No âmbito deste ponto, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a informação de que o Vereador Francisco Ruas solicitou o envio dos diários de tesouraria do dia anterior, solicitação que foi prontamente respondida. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ 6. ***OBRAS PARTICULARES*** _____

_____ (0498/20241024) 6.1 PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO À

ARQUITETURA INICIAL APROVADA E LICENCIADA. PROCESSO N.º 21/2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/29, sob o n.º 1803).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número vinte e um barra dois mil e vinte e quatro, que se encontrava capeado com o parecer jurídico, datado de onze do corrente mês e ano, registado sob o número seis mil duzentos e sete. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à caducidade do processo de obras trezentos e cinquenta e sete barra mil novecentos e noventa e um, requerido por Miguel Ângelo da Silva Marques Nunes, por ter sido esgotado o prazo previsto para a emissão do alvará de licença de construção, formalidade prévia necessária para futura emissão de licença especial, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ (0499/20241024) 6.2 AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE CORRER NA PARTE EXTERIOR DE MURO DE VEDAÇÃO. PROCESSO N.º 61/2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/26, sob o n.º 8002).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número sessenta e um barra dois mil e vinte e quatro, referente a uma colocação de portão de correr, na parte exterior do muro de vedação existente, ficando o mesmo suspenso no referido muro, na



Rua do Lapão, em Beijós, Freguesia Beijós, Concelho de Carregal do Sal, requerido por Nuno Miguel Coelho Baptista, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de três do corrente mês e ano, registado sob o número seis mil e catorze. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao processo de obras número sessenta e um barra dois mil e vinte e quatro, referente à colocação de portão de correr, na parte exterior do muro de vedação existente, ficando o mesmo suspenso no referido muro, localizado na Rua do Lapão, em Beijós, Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal, requerido por Nuno Miguel Coelho Baptista, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **7. APOIOS** _____

_____ (0500/20241024) 7.1 PEDIDO FORMULADO PELA ASSOL PARA UTENTE DO CONCELHO. PROJETO GAPRIC. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/09, sob o n.º 6129).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o *email* datado de vinte sete de setembro do corrente ano, emanado da ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar nos termos solicitados e informados, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ (0501/20241024) 7.2 PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO PELA FREQUÊNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO. MUNÍCIPE INVISUAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/06/18, sob o n.º 5375).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de sete do corrente mês e ano, registada sob o número seis mil e setenta e sete. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, tendo sido proposta a isenção em alternativa à redução plasmada na informação dos serviços. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade isentar a munícipe Maria Fernanda Rodrigues Encarnação do pagamento das taxas que seriam devidas pela frequência de aulas de natação, determinando aos serviços as diligências



tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ 8. **HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS** _____

_____ (0502/20241024) 8.1 HCA – HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS - REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/010/18, sob o n.º 6385).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada referente à construção de HCA – Habitação a Custos Acessíveis, a edificar no Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, através da sua reabilitação, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e setenta e sete, que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: HCA – Habitação a Custos Acessíveis - Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal.** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **HCA – Habitação a Custos Acessíveis – Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal.** _____

_____ Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura nº CIM.VDL.CDS.01 – Investimento RE-C02-i05 – Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02–Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), com comparticipação financeira (PRR) de 2.153.788,00 € (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito euros), acrescidos de 135.307,48 € (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao IVA. _____

_____ Para a execução deste projeto, recorreu-se a uma prestação de serviço com a

firma Carlos Santos, Arquitectura e Urbanismo, Lda. _____

_____ Não obstante, e dando cumprimento ao artigo 43º do CCP decorreu a revisão do projeto, onde foram introduzidas algumas correções ao mapa de quantidades, de acordo com as peças do projeto final após revisão, o valor total da estimativa orçamental é de 2.062.245,99€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela obra) de 2.100.000,00€ (dois milhões, e cem mil euros), não incluindo IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____ De acordo com os elementos do projeto, a proposta de repartição do investimento pelo prazo de execução, é: _____

Empreitada	Valor de Investimento Total (Preço base) (€)		Valor de Investimento Total por ano (Preço base) (€)			
	s/IVA	c/IVA	2025		2026	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
HCA – Habitação a Custos Acessíveis – Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal	2.100.000,00€	2.266.000,00€	1.550.000,00€	1.643.000,00€	550.000,00€	583.000,00€

_____ Em cumprimento do disposto no artigo 46.º-A na empreitada em apreço, não foi considerada a contratação por lotes. A divisão por lotes iria causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante e, por conseguinte, para o interesse público que urge salvaguardar e garantir, uma vez que, para além de ser um processo mais oneroso e



moroso, ao ser executado por mais que uma empresa adjudicatária, ou mais de um contrato, iria acontecer, inevitavelmente, perda de economia de escala, duplicação de meios (equipamentos e estaleiro) e uma diminuição do interesse pela empreitada, ao nível dos concorrentes, dado que o valor iria ser reduzido em cada uma das empreitadas, originando inevitavelmente a subida de preços por parte dos mesmos na elaboração das suas propostas. _____

_____Ademais, tendo em consideração o tipo de empreitada em apreço, cujas prestações contratuais possuem grande dependência entre si e são executadas no mesmo espaço físico, e, por isso, se pretendem executadas de forma concertada, uma divisão em lotes não o permitiria, tornando impossível, ou extremamente difícil, conseguir alocar responsabilidades individuais por incumprimento contratual. _____

_____A obra encontra-se inscrito em GOP com o n.º 02.003.2024/38-2 e designação "HCA – reabilitação do Antigo Edifício dos BV de Carregal do Sal" _____

_____Face ao exposto propõe-se: _____

_____a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____b) A aprovação do projeto, com preço base de 2.100.000,00€ (dois milhões, e cem mil euros), não incluindo IVA; _____

_____c) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; _____

Eng.^a Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;

Eng.^o José Mário Martins Barros Mendes, vogal;

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.^a Sandrine Vicente Carreira;

Dr.^a Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.^o António José Oliveira Santos;

Eng.^o José Alfredo Rodrigues.

O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

De acordo com o artigo n.º 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.^o Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

Propõe-se, por último, **que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) “Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba”.

À consideração de V.Ex.^a



_____O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º" _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da HCA – Habitação a Custos Acessíveis – Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, nos termos e condições da informação ora transcrita, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ (0503/20241024) 8.2 PERMUTA DE LOTES - TERREIRO, QUINTA MAGALHÃES OU QUINTA DA PINHEIRA EM CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/18, sob o n.º 8888).* _____

_____Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a declaração subscrita pelos representantes legais da empresa Lubrialta – Revenda de Combustíveis da Beira Alta, Lda., referente à aceitação da permuta do lote número vinte e dois do loteamento com o alvará número um barra dois mil, sito ao Terreiro, Quinta Magalhães ou Quinta da Pinheira, por prédio de valor idêntico que, no âmbito da alteração à operação de loteamento, irá constituir e será designado por lote número sessenta e três. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas ao tema em referência, evidenciando as diligências havidas com os representantes da empresa ora mencionada, no sentido de se poder concretizar a permuta de prédios, viabilizando, desta forma, o projeto de habitação a custos acessíveis junto à Praça do Município, no âmbito do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência. Saliou, ainda, que o prédio pertença do Município a permutar se encontrava omissa matricial e predialmente, tendo sido já inscrito nas Finanças com o número sete mil quatrocentos e oitenta e dois, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário. _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para afirmar que os prédios a permutar tinham áreas diferentes, questionando se tinha havido, previamente, uma avaliação, já que o prédio pertença do Município tinha área superior ao do lote número vinte e dois. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu à interpelação feita, referindo que o que era apresentado tinha feito parte do diálogo havido com representantes da empresa e da respetiva negociação, sendo que o lote número vinte e dois já fazia atualmente parte do loteamento e o outro iria constituir, após a alteração e aprovação à alteração do loteamento, o lote número sessenta e três desse mesmo loteamento. _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para solicitar um esclarecimento sobre a localização efetiva dos prédios a permutar, no que foi prontamente informado. _____

_____ Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara



Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, a escritura de permuta do lote número vinte e dois, inscrito sob o número dois mil quatrocentos e setenta da Freguesia de Carregal do Sal e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número dois mil e cem, da ex-Freguesia de Currelos, pertença da empresa Lubrialta – Revenda de Combustíveis da Beira Alta, Lda., pelo prédio pertença do Município de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o número sete mil quatrocentos e oitenta e dois, omissa na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, que, no âmbito da alteração do loteamento número um barra dois mil, sito ao Terreiro, Quinta Magalhães ou Quinta da Pinheira passará a constituir e a designar-se por lote número sessenta e três. A escritura de permuta ora referida será precedida de escritura de justificação do mencionado prédio participado recentemente e inscrito matricialmente sob o número sete mil quatrocentos e oitenta e dois da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, com a área de trezentos e sessenta e oito vírgula setenta metros, resultante de parte sobrança aquando da construção do Mercado Municipal (atualmente Mercado D’ Ideias) e da nova configuração do arruamento de ligação de Carregal do Sal a Travanca de S. Tomé, pelo que apesar do Município ser o dono e legítimo possuidor do prédio em causa, com exclusão de outrem, com posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé por um lapso de tempo superior a vinte anos, não possuindo, no entanto, qualquer título que legitime o invocado direito de propriedade.

————— **HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ** —————

————— (0504/20241024) 9. AQUISIÇÃO DE TERRENO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/21, sob o n.º 6430).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, datada de vinte e um do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:

“PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ. AQUISIÇÃO DE TERRENO.

Após o compromisso assumido no sentido de encontrar um novo espaço para a implantação da Habitação Colaborativa de Vila Meã, na medida em que a população não se mostrou recetiva à sua implantação em terreno que alegadamente se destinava a espaço recreativo e de lazer,

E por em data recente se ter encontrado o espaço adequado para o efeito,

PROPONHO à digníssima Câmara Municipal a aquisição do prédio rústico pertença do Ex.mo Senhor Carlos Oliveira, de Vila Meã, com a área de 2 229m² (dois mil duzentos e vinte e nove metros quadrados), melhor identificado na planta que se anexa, pelo preço de 15 000,00€ (quinze mil euros).

Paços do Município de Carregal do Sal, 21 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.”

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Deu a conhecer as diligências feitas para garantir a aquisição do prédio em causa, tendo ainda informado que havia discrepância entre a área constante da matriz e a



que efetivamente tinha sido apurada pelo levantamento topográfico dos serviços municipais. _____

_____ Este assunto foi amplamente apreciado por todo o Executivo Camarário. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a aquisição do prédio rústico para a implantação da Habitação Colaborativa de Vila Meã, pelo valor de €15 000,00 (quinze mil euros), pertença de Carlos Alberto de Figueiredo Oliveira. _____

_____ **CPCJ** _____

_____ (0505/20241024) 10. TÉRMINO DE MANDATO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/10, sob o n.º 6193*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o *email* datado de dez do corrente mês e ano, emanado da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número três, do

anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à indicação como representante do Município, da Técnica Superior Ana Isabel Nunes Santos Binhara, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ 11. **TARIFÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** _____

_____ (0506/20241024) 11.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 8511. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/09, sob o n.º 8511*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e quatro, datada de vinte e um do corrente mês e ano, registada sob o número seis mil quatrocentos e vinte e quatro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Ana Maria Pais dos Santos, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando a requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular



este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. _____

_____ (0507/20241024) 11.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 8683. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/14, sob o n.º 8683*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e cinco, datada de vinte e um do corrente mês e ano, registada sob o número seis mil quatrocentos e vinte e oito. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade proferir proposta de deliberação de indeferimento sobre o pedido formulado pela munícipe Maria do Céu Ribeiro, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE

_____ (*O Vereador José Dias Batista, na apreciação do ponto seguinte, mostrou impedimento e saiu da sala*). _____

APOIOS

_____ (0508/20241024) 12. ALUNOS DE CARREGAL DO SAL QUE FREQUENTARAM O

ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA NO ENSINO SECUNDÁRIO EM 2023/2024. PROPOSTA.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/21, sob o n.º 6420).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava
capeado com a proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira
Antunes d’Azevedo da Silva, datada de vinte e um do corrente mês e ano, que é do seguinte
teor: _____

_____ **“PROPOSTA** _____

_____ **À CÂMARA MUNICIPAL** _____

_____ **ASSUNTO: APOIO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DE
CARREGAL DO SAL QUE FREQUENTARAM O ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA NO
ENSINO SECUNDÁRIO EM 2023/2024.** _____

_____ Considerando que: _____

_____ No ano letivo de 2023/2024 se inscreveram 10 alunos para iniciar o ensino
articulado de música, no ensino secundário. Apenas existia uma vaga financiada; _____

_____ Os alunos inscritos, já com um longo percurso formativo no Conservatório de
Música e Artes do Dão, integrando todos eles a orquestra juvenil, que atua em muitas
atividades dinamizadas pelo Conservatório ou pelo município, seria uma
frustração/desmotivação académica, se não pudessem continuar os seus estudos
musicais; _____

_____ Foi dada nota de que se conseguiria acautelar vagas para se não todos, uma
grande maioria dos alunos inscritos, o que foi numa fase posterior também assumido pelos
municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tábua; _____

_____ Quer pelo conservatório, quer pelos municípios, foram realizadas várias diligências
para obter financiamento, o que não veio a acontecer para o ano letivo em causa; _____



_____ Foi sempre criada a expectativa, pelos presidentes das três autarquias de onde os alunos são oriundos, de que, face à forte vontade dos alunos, mas também à preocupação financeira dos pais, caso não se conseguisse o financiamento, os municípios ajudariam a custear as despesas, que seriam no início de dois mil euros por aluno; _____

_____ d) Face a esta indefinição, dois alunos acabaram por ingressar noutras opções; _____

_____ e) Cada encarregado de educação pagou 1300€. Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere apoiar cada um dos dois alunos do Concelho de Carregal do Sal com metade do valor pago pelos encarregados de educação, ou seja, 650€. _____

_____ **PROPONHO** à digníssima Câmara Municipal, no âmbito do disposto nos termos das alíneas u e hh do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artigo 34º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a atribuição de Apoio de 650 euros (metade do despendido por cada um dos encarregados de educação) dos dois alunos de Carregal do Sal que frequentaram o Ensino Articulado de Música do Ensino Secundário _____

_____ Carregal do Sal, 21 de outubro de 2024. _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, _____

_____ Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva." _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações complementares tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ *(O Vereador José Dias Batista retomou as suas funções).* _____

—————**EMPREITADAS**—————

—————(0509/20241024) 13. REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARREGAL DO SAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/18, sob o n.º 6395).* ———

————— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal. Abertura de procedimento, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e setenta e seis, que é do seguinte teor: —————

————— **“Assunto: REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARREGAL DO SAL.** —————

————— Ex.mo Senhor Presidente, —————

————— Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **Reabilitação e remodelação da escola secundária de Carregal do Sal.** —————

————— Como é do conhecimento de V.Ex.^a em 20/06/2024, foi rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura nº 10672 “Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal”, apresentada ao Investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso 01/C06-i09/2023, com comparticipação financeira (PRR) de 4.404.140,21 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quarenta euros e vinte e um cêntimos). —————

————— Para a execução deste projeto, recorreu-se a uma prestação de serviços com a firma RIPORTICO. —————

————— Não obstante, e dando cumprimento ao artigo 43º do CCP decorreu a revisão do



projeto, onde foram introduzidas algumas correções ao mapa de quantidades, de acordo com as peças do projeto final após revisão, o valor total da estimativa orçamental é de 3.423.674,91€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela obra) de 3.450.000,00€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), não incluindo IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____ De acordo com os elementos do projeto, a proposta de repartição do investimento pelo prazo de execução, é: _____

Empreitada	Valor de Investimento Total (Preço base) (€)		Valor de Investimento Total por ano (Preço base) (€)			
	s/IVA	c/IVA	2025		2026	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
Reabilitação e remodelação da escola secundária de Carregal do Sal	3.450.000,00€	3.657.000,00€	3.000.000,00€	3.180.000,00€	450.000,00€	477.000,00€

_____ Em cumprimento do disposto no artigo 46.º-A na empreitada em apreço, não foi considerada a contratação por lotes. A divisão por lotes iria causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante e, por conseguinte, para o interesse público que urge salvaguardar e garantir, uma vez que, para além de ser um processo mais oneroso e moroso, ao ser executado por mais que uma empresa adjudicatária, ou mais de um contrato, iria acontecer, inevitavelmente, perda de economia de escala, duplicação de meios (equipamentos e estaleiro) e uma diminuição do interesse pela empreitada, ao nível dos concorrentes, dado que o valor iria ser reduzido em cada uma das empreitadas, originando inevitavelmente a subida de preços por parte dos mesmos na elaboração das suas

propostas. _____

_____Ademais, tendo em consideração o tipo de empreitada em apreço, cujas prestações contratuais possuem grande dependência entre si e são executadas no mesmo espaço físico, e, por isso, se pretendem executadas de forma concertada, uma divisão em lotes não o permitiria, tornando impossível, ou extremamente difícil, conseguir alocar responsabilidades individuais por incumprimento contratual. _____

_____A obra encontra-se inscrito em GOP com o n.º 02.001.2022/34 e designação "Requalificação e melhoria do Parque Escolar – Reabilitação Escola Secundária C. Sal". _____

_____Face ao exposto propõe-se: _____

_____a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____b) A aprovação do projeto, com preço base de 3.540.000,00€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), não incluindo IVA; _____

_____c) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; _____

_____Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____



_____ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____ De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ Propõe-se, por último, **que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) "*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba*" _____

_____ À consideração de V.Ex.ª _____

_____ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____ Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º" _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar explicações complementares tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal, nos termos e condições da informação e proposta apresentadas, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. —

— *(O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, na apreciação do ponto seguinte, mostrou impedimento e saiu da sala).* —

CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS

MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES

— (0510/20241024) 14. CONDIÇÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA DE APOIO AO MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES. RELATÓRIO FINAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/17, sob o n.º 6320).* —

— Foi presente, na reunião, o processo do direito de exploração do espaço de cafetaria de apoio ao Museu Aristides de Sousa Mendes, que se encontrava capeado com o relatório final do júri, sob o número oitenta e dois, datado de dezassete do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: —

— **“Assunto: Relatório Final – Condições do Direito de Exploração do Espaço de Cafetaria de Apoio ao Museu Aristides de Sousa Mendes.** —

— Ex.mo Senhor Presidente, —

— **I – Referência do Procedimento** —

— Condições do Direito de Exploração do Espaço de Cafetaria de Apoio ao Museu Aristides de Sousa Mendes, nos termos e condições do programa de procedimento e do



caderno de encargos. _____

_____ II – **Objeto do Procedimento** _____

_____ Condições do Direito de Exploração do Espaço de Cafetaria de Apoio ao Museu Aristides de Sousa Mendes. _____

_____ III – **Preço base** _____

_____ O preço base da licitação, objeto do contrato, é de €100,00 (cem euros) mensais, valor sem IVA, pelo prazo de 1 (um) ano. _____

_____ IV – **Critério de adjudicação** _____

_____ De acordo com o artigo 7.º do programa de procedimento, a adjudicação será feita à proposta com melhor preço (valor mais alto). _____

_____ V – **Membros do júri** _____

_____ Presidente – José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal; _____

_____ 1.º Vogal Efetivo – António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral; _____

_____ 2.º Vogal Efetivo, em substituição de Maria de Lurdes Borges Correia, Carlos Alexandre Pais Baptista. _____

_____ VI – **Reunião de júri** _____

_____ Reunião efetuada em 08/10/2024, em cumprimento do disposto no artigo 13.º do programa de procedimento, não sendo exigível a realização da audiência prévia por ter sido apresentada uma única proposta que reúne todas as condições das peças processuais patenteadas, razão pela qual foi elaborado este Relatório Final, com fundamento no artigo 14.º do já referido programa do procedimento. _____

_____ VII – **Concorrente** _____

_____ Centro Social Professora Elisa Barros Silva, com sede em Cabanas de Viriato. _____

_____ VIII – **Montante da proposta** _____

— Centro Social Professora Elisa Barros Silva, com sede em Cabanas de Viriato, com o montante de 1 452,00€ (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros), para um período de 1 (um) ano, correspondendo a uma renda mensal de 121,00€ (cento e vinte e um euros). —

— IX – **Admissão** —

— Foi admitida a proposta do Centro Social Professora Elisa Barros Silva, com sede em Cabanas de Viriato, por reunir todos os critérios e requisitos das peças processuais patenteadas. —

— X – **Ordenação da proposta** —

— *Proposta admitida* —

— Centro Social Professora Elisa Barros Silva, com sede em Cabanas de Viriato. —

— XI – **Audiência prévia** —

— Não aplicável por força do disposto no n.º VI deste Relatório. —

— XII – **Proposta de adjudicação** —

— Por força do preceituado no artigo 14.º do programa de procedimento e restantes disposições das peças processuais colocadas a concurso, propõe-se à digníssima Câmara Municipal a adjudicação do Direito de Exploração do Espaço de Cafetaria de Apoio ao Museu Aristides de Sousa Mendes, ao Centro Social Professora Elisa Barros Silva, nos termos e condições das peças processuais patenteadas e da proposta apresentada. —

— XIII – **Deliberações tomadas por Unanimidade.** —

— O Vereador, —

— José Dias Batista. —

— O Chefe de Divisão de Administração Geral, —

— António Manuel Ribeiro. —

— O Técnico Superior, —

— Carlos Alexandre Pais Baptista”. —



_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar explicações complementares tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a adjudicação do Direito de Exploração do Espaço de Cafetaria de Apoio ao Museu Aristides de Sousa Mendes, ao Centro Social Professora Elisa Barros Silva, nos termos e condições das peças processuais patenteadas e da proposta apresentada. _____

_____ *(O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo retomou as suas funções).* _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** _____

_____ **15. EMPRÉSTIMOS** _____

_____ (0511/20241024) 15.1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CARREGAL DO SAL E PÓLO DO IPV – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU. MONTANTE: ATÉ 360 000,00€. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/08, sob o n.º 6127).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, datada de oito do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: _____

_____ **“PROPOSTA** _____

_____ **À CÂMARA MUNICIPAL** _____

_____ **ASSUNTO: INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO**

PROFISSIONAL DE CARREGAL DO SAL E PÓLO DO IPV – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU. MONTANTE: ATÉ 360 000,00€. _____

_____ Reporto-me ao projeto supramencionado, ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que no seu artigo 51.º define as condições para a contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazos e à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, que estabelece no seu Artigo 46.º, os Empréstimos de Médio e Longo Prazo se encontram sujeitos a fiscalização prévia junto do Tribunal de Contas, _____

_____ e considerando que: _____

_____ a) É de relevante interesse concelhio e regional a construção do Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu; _____

_____ b) Numa fase inicial da preparação do projeto esteve pré consignada a possibilidade de ser o Governo a adquirir as instalações para o referido Centro de Formação, situação que atualmente não se mostra exequível; _____

_____ c) Deste modo a responsabilidade da disponibilização das instalações é do Município de Carregal do Sal, beneficiando posteriormente da atribuição de uma renda mensal; _____

_____ d) Nos processos relativos a Empréstimos contraídos pelos Municípios, a documentação a submeter a visto do Tribunal de Contas deve conter, nomeadamente, a deliberação dos órgãos executivo e deliberativo respeitantes à decisão de contrair o empréstimo, à apreciação das condições praticadas pelas instituições de crédito consultadas, à autorização para a contração do referido empréstimo e à aprovação das cláusulas contratuais, bem como eventuais propostas e informações; _____

_____ e) O Município de Carregal do Sal dispõe de capacidade de endividamento para o



ano de 2024; _____

_____f) Para efeitos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o endividamento a que se destina o contrato de empréstimo em análise não ultrapassa os 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento para o ano de 2024, pelo que não será presente a sessão da Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia.

Face ao exposto, **PROPONHO à digníssima Câmara Municipal que delibere**, no uso das competências previstas no artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: _____

_____1 – Aprovar o início/abertura do procedimento de contratação do **EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CARREGAL DO SAL E PÓLO DO IPV – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU. MONTANTE: ATÉ 360 000,00€.** _____

_____2 – Aprovar as peças procedimentais, com inclusão da nomeação do júri. _____

_____3 – Aprovar as instituições bancárias a consultar sejam as que constam das peças processuais. _____

_____Carregal do Sal, 08 de outubro de 2024. _____

_____O Presidente da Câmara, _____

_____Paulo Catalino Ferraz”. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar esclarecimentos complementares, adequados à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a possibilidade de Carregal do Sal ter um Centro de Formação Profissional e um polo do ensino superior do Instituto Politécnico de Viseu, na sequência do protocolo assinado e das diligências havidas com os órgãos de gestão daquele estabelecimento do ensino superior. _____

_____O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para pedir informações sobre se o montante do empréstimo é para aquisição das instalações e se sobre as

mesmas foi feita alguma avaliação para justificar o valor da aquisição. Disse, ainda, que a Câmara Municipal iria adquirir o imóvel sem ter a certeza de que o polo do ensino superior virá para Carregal do Sal, perante o que se encontrava plasmado no documento que lhe foi disponibilizado, onde eram também referidas residências estudantis. Questionou se não existiam no Município outros espaços para o Centro de Formação Profissional, sobre o qual era totalmente a favor da sua instalação, dando como exemplo o Mercado d' Ideias, em alternativa à aquisição de mais um imóvel para um fim sobre o qual não existiam ainda certezas. Isto porque, do que era do seu conhecimento, o Instituto Politécnico de Viseu tinha algumas dificuldades em incrementar novos polos e a instalação em Carregal do Sal também não resultava inequivocamente do protocolo, pelo que seria com base nessa constatação que iria votar contra, sendo essa a sua declaração de voto.—————

—————O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para saber quais as razões do protocolo fazer parte da documentação de apoio à ordem do dia, na medida em que há muito tinha sido assinado pelas partes. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu à interpelação, informando que o mesmo tinha sido solicitado na última reunião pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, podendo verificar-se, pelo conteúdo do mesmo, a intenção de instalação de um polo de ensino superior, a que acresciam as diligências posteriores promovidas em torno deste propósito, sendo objetivo que a candidatura seja apresentada pelas duas entidades. Recordou que associado a esta situação estava também a possibilidade de criar residências estudantis a custos acessíveis, cuja candidatura já tinha sido apresentada. Concluiu esta parte da sua intervenção para informar que a aquisição em apreço só aconteceria com garantias da participação do Estado na concretização do Centro de Formação Profissional e do Polo do Ensino Superior, sendo necessário, no entanto, a Câmara Municipal adquirir as



referidas instalações. _____

_____O Vereador José Dias Batista usou da palavra para abordar este assunto e referir que não seria fácil encontrar um espaço alternativo, com aquela dimensão, para o efeito pretendido. Prosseguiu para referir que o projeto âncora era o Centro de Formação Profissional, que já tinha sido iniciado no anterior Governo e o que agora estava em causa para que o mesmo pudesse prosseguir tinha a ver com a aquisição e disponibilização de instalações que teriam de ficar a cargo da Câmara Municipal. O Centro de Formação Profissional idealizado acabaria por estar associado ao Centro de Acolhimento de Refugiados a instalar na Casa do Aido, em Cabanas de Viriato, permitindo a respetiva integração das pessoas. O Centro de Formação Profissional respondia também à falta de mão-de-obra do setor da construção civil. O polo do ensino superior do Instituto Politécnico de Viseu viria como complemento deste projeto âncora, mas no seu entendimento se mostrava exequível, o mesmo tendo acontecido em Moimenta da Beira, com a adoção de cursos julgados adequados, onde, em Carregal do Sal, os setores da vinha e da proteção civil tinham todo o cabimento. Alguma coisa teria de ser feita primeiro, para poder ir ao encontro das pretensões e do apoio que o Estado irá prestar em moldes diferentes ao que tinha sido consignado pelo anterior Governo, demonstrando-lhe que já existia o espaço para a instalação do referido Centro de Formação, porquanto o Executivo Camarário em regime de permanência não era constituído por pessoas que desistiam à primeira. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para complementar a intervenção do Vereador José Dias Batista e justificar a razão da localização que tinha a ver, nomeadamente, com as características das instalações, com um pé direito adequado e permissivas de concentrar um número significativo de alunos, com várias salas de aula, pelo que não existiam espaços alternativos. Acresceu a esta escolha o facto de estar localizada nas imediações a estação dos Caminhos de Ferro

de Oliveirinha, permitindo as acessibilidades necessárias, para além de ser um edifício emblemático para a região, dos primeiros ligados à atividade vinícola dos vinhos do Dão. Deu informação de terem sido feitas duas avaliações, uma pela proprietária e outra pelo Centro de Formação, com um valor muito superior ao que iria ser adquirido, estando, isso sim, em sintonia com os valores patrimoniais das cadernetas prediais, pelo que entendia que estava a ser feito um bom negócio. Relativamente ao polo do Instituto Politécnico de Viseu deu a conhecer as diligências feitas recentemente com o Presidente desta instituição e do facto de existirem dois polos, um em Moimenta da Beira e outro em S. Pedro do Sul, este referente ao termalismo, pretendendo-se que o de Carregal do Sal esteja ligado, não só à atividade vinícola e proteção civil, como à construção civil. Concluiu esta parte da sua intervenção afirmando que fazia boa fé das palavras tidas com o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, esperando numa reunião próxima poder avançar com os propósitos em causa, pelo que o pedido de início de contratação de empréstimo seria o necessário para criar as respetivas condições, capacitando o Município de instrumento capaz para responder a essas condições. Disse ser legítimo que pudessem existir vozes discordantes e que até não lhes pudesse interessar que o investimento acontecesse, mas o objetivo no imediato era dotar o Município das condições necessárias para responder afirmativamente e de forma atempada, sendo certo que o Município avançaria logo que tivesse as situações devidamente protocoladas, o que acreditava viesse a acontecer com a Tutela, porquanto para avançar para a obra seria necessário garantir o respetivo financiamento por parte do Estado. _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para questionar se existiam as avaliações porque é que as mesmas não tinham sido disponibilizadas, reforçando que era a favor da criação do Centro de Formação Profissional, mas o processo estava muito pendente de situações e ou factos que poderiam não acontecer e nesta



hipótese o imóvel já estaria adquirido. Sobre o polo do Instituto Politécnico de Viseu deveriam existir mais garantias, sendo esse o seu modo de analisar, entendendo, no entanto, que o Presidente da Câmara Municipal pudesse ter uma outra visão. _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para referir que tinha ouvido com atenção as palavras do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de que só irá utilizar o empréstimo para aquisição das instalações, após a outorga dos respetivos protocolos e assegurado que esteja a instalação do Centro de Formação Profissional e do polo do ensino superior do Instituto Politécnico de Viseu, pelo que a hipótese colocada pelo Vereador José Dias Batista não seria de considerar; acreditando nas palavras de compromisso assumido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, o seu voto iria ser de abstenção. _____

_____O Vereador José Dias Batista usou de novo da palavra para evidenciar que o que estava em causa no ponto em análise era o início do procedimento para a contratação de empréstimo, permitindo ganhar tempo porque a instalação do Centro de Formação e do polo do ensino superior do Instituto Politécnico de Viseu poderia e era desejável que acontecesse no mais curto espaço de tempo. De qualquer forma a aquisição das instalações em causa seriam sempre um ativo que tinha valor e caso o projeto não se viesse a concretizar o respetivo valor do ativo continuaria a existir correndo-se apenas o risco do mesmo desvalorizar. Reafirmou que o empréstimo só se tornaria efetivo com a utilização do capital, pelo que o que estava em causa era o início do procedimento de consulta à banca para um eventual empréstimo de médio e longo prazo, garantindo condições para o projeto ou projetos, afirmando que se tivesse sido essa a forma de pensar de executivos no passado, provavelmente existiria no Concelho uma escola profissional, ou um polo, devendo, assim, existir iniciativa e arrojo por parte dos responsáveis autárquicos. _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo referiu-se à intervenção do Vereador

José Dias Batista para afirmar que o que estava em causa não era adquirir ativos, com possibilidade de virem a ser alienados, esse não seria o caminho certo e fazendo fé nas palavras do Presidente da Câmara Municipal, de que só avançaria para a aquisição das instalações e utilização do empréstimo quanto estivesse na posse dos respetivos protocolos que garantissem a concretização do projeto, o seu voto seria de abstenção, tal como já tinha afirmado. _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para afirmar que a sua visão era diferente da do Vereador José Dias Batista, no sentido de que previamente teria de estar tudo devidamente protocolado e aceite para se passar à aquisição das instalações, reforçando que o Centro de Formação era essencial e o polo do ensino superior do Instituto Politécnico de Viseu também seria bem-vindo. Concluiu a sua intervenção para referir que se o projeto se concretizar na sua total abrangência, será o primeiro a dar os parabéns ao Presidente da Câmara Municipal, mas com os elementos que possuía não lhe era possível votar favoravelmente. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que nada tinha contra o sentido de voto do Vereador Francisco Ruas, mas tinha a certeza de que o Vereador iria brevemente dar-lhe os parabéns, perante as expectativas geradas decorrentes das diligências que já tinha promovido e as que iria continuar a fazer. Disse que sobre o tema em causa era importante dar passos e tomar decisões, comparando com o que estava a ser feito no âmbito da elaboração de estudos prévios para o lançamento das empreitadas conceção-construção de habitação a custos acessíveis, ou seja, sem estudos prévios não havia lançamento das respetivas empreitadas e, neste caso, sem empréstimo formalizado não estariam reunidas as condições para adquirir as instalações, tratando-se da assunção de uma opção estratégica. _____

_____ Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo



I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, voto contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o início do procedimento de empréstimo médio/longo prazo destinado à aquisição das instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu. Montante: até 360 000,00€.

_____(0512/20241024) 15.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO M/L DESTINADOS À “LIGAÇÃO DA VARIANTE DA AVENIDA DO CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL À ESTAÇÃO C.F”. MONTANTE: ATÉ 365 200,00€. ADITAMENTO AO CONTRATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/21, sob o n.º 6438*).

____—Foi presente, na reunião, o processo de Contratação de empréstimo bancário M/L destinado à “Ligação da Variante da Avenida do Centro Cultural de Carregal do Sal à Estação C.F”. Montante: até 365 200,00€. Aditamento ao contrato”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e sete, datada de vinte e um do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:

____—**“Assunto: Contratação de empréstimo bancário M/L destinados à “Ligação da Variante da Avenida do Centro Cultural de Carregal do Sal à Estação C.F”. Montante: até 365.200,00€.**

____—Ex.mo Senhor Presidente,

____—Na sequência do pedido de esclarecimentos emanado do douto Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia do contrato de empréstimo

supramencionado, cumpre-nos informar V.^a Ex.^a que a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato foi contactada acerca das questões suscitadas, nos termos do documento que se anexa, tendo esta informado que irá apresentar aditamento ao contrato inicial. _____

_____ Deste modo, compete à Câmara Municipal analisar e deliberar sobre o referido aditamento, pelo que se propõe a V.^a Ex.^a o respetivo agendamento na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. _____

_____ À consideração de V.^a Ex.^a _____

_____ O Chefe de Divisão de Administração Geral, _____

_____ António Manuel Ribeiro”. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que tinham sido disponibilizados o aditamento e as explicações que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato entendeu formular, na sequência do pedido de esclarecimentos formulado pelo Douto Tribunal de Contas. _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário, tendo sido solicitadas informações sobre o teor dos esclarecimentos solicitados pelo Douto Tribunal de Contas, o que foi respondido. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, o aditamento ao contrato inicial referente à



Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo destinado à Ligação da Variante da Avenida do Centro Cultural de Carregal do Sal à Estação C.F. Montante: até 365 200,00€ (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos euros), bem como as explicações prestadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, cujos documentos se consideram parte integrante desta deliberação. _____

_____(0513/20241024) 15.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO M/L DESTINADOS À “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA MEÃ (LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA ESCOLA A OLIVEIRA DO CONDE)”. MONTANTE: ATÉ 413 600,00€. ADITAMENTO AO CONTRATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/21, sob o n.º 6437*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo de Contratação de empréstimo bancário M/L destinado à “Requalificação da Estrada de Vila Meã (ligação da Rotunda da Escola a Oliveira do Conde)”. Montante: até 413 600,00€. Aditamento ao contrato”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e seis, datada de vinte e um do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: _____

____—**“Assunto: Contratação de empréstimo bancário M/L destinados à “Requalificação da estrada de Vila Meã (ligação da Rotunda da Escola a Oliveira do Conde)”. Montante: até 413 600,00€.** _____

____—Ex.mo Senhor Presidente, _____

____—Na sequência do pedido de esclarecimentos emanado do douto Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia do contrato de empréstimo supramencionado, cumpre-nos informar V.^a Ex.^a que a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato foi contactada acerca das questões suscitadas, nos termos do documento que se anexa, tendo esta informado que irá apresentar aditamento ao contrato inicial. _____

—————Deste modo, compete à Câmara Municipal analisar e deliberar sobre o referido aditamento, pelo que se propõe a V.^a Ex.^a o respetivo agendamento na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. —————

—————À consideração de V.^a Ex.^a —————

—————O Chefe de Divisão de Administração Geral, —————

—————António Manuel Ribeiro”. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão do tema em referência, evidenciando que tinham sido disponibilizados o aditamento e as explicações que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato entendeu formular, na sequência do pedido de esclarecimentos formulado pelo Douto Tribunal de Contas. ———

—————Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário, tendo sido solicitados esclarecimentos sobre o teor dos esclarecimentos solicitados pelo Douto Tribunal de Contas, o que foi respondido. —————

—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, o aditamento ao contrato inicial referente à Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo destinado à “Requalificação da Estrada de Vila Meã (ligação da Rotunda da Escola a Oliveira do Conde)”. Montante: até 413 600,00€ (quatrocentos e treze mil e seiscentos euros), bem como as explicações prestadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, cujos documentos se



consideram parte integrante desta deliberação. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** _____

_____ (0514/20241024) 16. COLOCAÇÃO DE MUPIS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. PEDIDO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MERUGE. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/10/14, sob o n.º 8574).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício datado de oito de outubro do corrente ano, subordinado ao assunto “Colocação de Faixas de Divulgação de Eventos”, emanado da Junta de Freguesia de Meruge, Concelho de Oliveira do Hospital. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a prática seguida em anteriores pedidos. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a Junta de Freguesia de Meruge, isentando-a do pagamento das taxas que seriam devidas na divulgação pelo Concelho da vigésima primeira Feira do Porco e do Enchido, a levar a efeito nos dias nove e dez de novembro do corrente ano, no Terreiro do Santo, em Meruge – Oliveira do Hospital. _____

_____ **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA** _____

_____ (0515/20241024) 17. AUTO DE ARREMATACÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/17, sob o n.º 6333).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de Arrematação – alienação de imóvel em

hasta pública, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e três, datada de dezassete do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Auto de Arrematação – alienação de imóvel em hasta pública.** _____

_____ Ex.mo Senhor Presidente, _____

_____ Na sequência do procedimento da alienação de imóvel municipal, através de hasta pública, conforme edital datado de 27 de agosto de 2024, junto se apresenta o _____

_____ **“AUTO DE ARREMATAÇÃO** _____

_____ **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL** _____

_____ **I – Membros da Comissão** _____

_____ António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão da Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal, em substituição do Presidente da Comissão; _____

_____ Maria de Lurdes Borges Correia, Coordenadora Técnica, 1ª vogal; _____

_____ Carlos Alexandre Pais Baptista, Técnico Superior, 2º vogal. _____

_____ **II – Designação do Imóvel** _____

_____ Lote B do alvará de loteamento n.º 01/84, da Freguesia de Oliveira do Conde, inscrito matricialmente sob o n.º U-2462 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 1025, com a área inscrita e descrita de 560 m2. _____

_____ **III – Valor base** _____

_____ 17.752,22€ (dezassete mil setecentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos). _____

_____ **IV – Valor da proposta** _____

_____ 17.802,22€ (dezassete mil oitocentos e dois euros e vinte e dois cêntimos). _____

_____ Proposta apresentada por Paulo Alexandre Gonçalves Lourenço. _____

_____ **V – Valor do sinal pago** _____



_____ 1.785,00€ (mil setecentos e oitenta e cinco euros). _____

_____ VI – **Data da realização do ato público** _____

_____ 23/09/2024. _____

_____ VII – **Valor remanescente a liquidar até à data da escritura** _____

_____ 16.017,22€ (dezasseis mil e dezassete euros e vinte e dois cêntimos). _____

_____ VIII – **Conclusão** _____

_____ Pelo presente auto de arrematação, as partes declaram aceitar os termos do programa do procedimento de licitação para alienação de bens imóveis do Município de Carregal do Sal a que alude o Edital, datado de 27 de agosto de 2024, e que, de acordo com o resultado da licitação no respetivo ato público, o imóvel acima descrito se encontra arrematado pelo valor e condições de pagamento acima descritas a favor de Paulo Alexandre Gonçalves Lourenço. _____

_____ A descrição do imóvel é a seguinte: _____

_____ Lote B do alvará de loteamento n.º 01/84, da Freguesia de Oliveira do Conde, inscrito matricialmente sob o n.º U-2462 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 1025, com a área inscrita e descrita de 560 m2. _____

_____ Mais declaram que, à presente data, o valor do sinal se encontra pago (fatura/recibo n.º 24.005/3688, de 04 de outubro de 2024.” _____

_____ Nos termos do n.º 16.1. das normas que presidiram a este procedimento, compete à Câmara Municipal concordar e aprovar ou não a adjudicação, pelo que se propõe o agendamento na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. _____

_____ Anexa-se fatura. _____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª _____

_____ O Chefe de Divisão de Administração Geral, _____

_____ António Manuel Ribeiro” _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão do tema em referência.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Auto de Arrematação – alienação de imóvel em hasta pública, nos termos solicitados e informados, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação.———

——— ***TOPONÍMIA*** ———

———(0516/20241024) 18. ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/08 sob o n.º 6126).* ———

———Foi presente, na reunião, o processo de Atribuição de denominação de ruas. Email da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e oito, datada de oito do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:———

——— **“Assunto: Atribuição de denominação de ruas. Email da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde.** ———

——— Ex.mo Senhor Vereador, ———

———Reporto-me ao email da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, que se considera parte integrante desta informação, ao enquadramento legal resultante do regime jurídico das autarquias locais, no anexo I e no seu artigo 33.º, n.º 1, alínea ss) ao “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” e na alínea tt) do mesmo artigo ao “estabelecer as



regras de numeração dos edifícios”. _____

_____ Assim e perante duas situações, a necessitarem da efetiva e urgente clarificação quanto à respetiva denominação (uma transmitida pelo email ora referido e outra dialogada presencialmente com o Presidente da Junta, sendo que ambas merecem parecer positivo da Freguesia de Oliveira do Conde) proponho a V.^a Ex.^a o agendamento na ordem do dia e deliberação no sentido da Câmara Municipal: _____

_____ 1 – Aprovar a denominação de Rua do Prado, junto à Quinta do Prado, em Vila Meã, a que foi atribuído em tempo o código postal 3430-425. _____

_____ 2 – Atribuir à transversal que liga à Rua da Matilreira, a denominação de Rua do Pombal, em Albergaria. _____

_____ 3 – Rever e atualizar o Regulamento da Comissão de Toponímia do Concelho de Carregal do Sal, conformando-o com o regime jurídico das autarquias locais e, porventura, circunscrever a atuação da referida Comissão a situações devidamente justificadas. _____

_____ À consideração de V.^a Ex.^a _____

_____ O Chefe de Divisão de Administração Geral, _____

_____ António Manuel Ribeiro”. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a Atribuição de denominação de ruas. Email da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. _____

_____ ***TURNOS DAS FARMÁCIAS*** _____

————(0517/20241024) 19. MAPAS DE TURNOS 2025. EMISSÃO DE PARECER. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— Foi presente, na reunião, o email datado de um do corrente mês e ano, emanado do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. , subordinado ao assunto “Turnos das Farmácias para 2025”. —————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o mapa de “Turnos das Farmácias para 2025”. —————

———— **AMRPB** —————

————(0518/20241024) 20. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA EN 234 - CRUZAMENTO OLIVEIRA DO CONDE, OLIVEIRINHA, CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———— Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o ofício número cento e seis, datado de um do corrente mês e ano, emanado da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. —————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a



Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta de constituição do direito de superfície, sobre prédio rústico sito na Estrada Nacional Duzentos e Trinta e Quatro, Cruzamento de Oliveira do Conde, Oliveirinha, Concelho de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o artigo o número sete mil novecentos e vinte e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número mil trezentos e quarenta e três, nos termos solicitados e informados conforme documentação apresentada que se considera parte integrante desta deliberação, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à respetiva eficácia.———

——— A constituição do direito de superfície, para funcionamento do Ecocentro de Carregal do Sal, será feita a favor da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pessoa coletiva de direito público n.º 502788283, com sede em Vale Margunda, Borrallhal, 3465-013 Barreiro de Besteiros, por um prazo de cinquenta anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, caso nenhuma das partes se oponha mediante oposição escrita com a antecedência mínima de dois anos, não sendo devida qualquer prestação pecuniária.———

——— Mais deliberou, concordar com os termos da minuta do contrato de cedência do direito de superfície apresentada e no que à cláusula quinta diz respeito “(Alteração, Transmissão ou Oneração do Direito da Superfície) 2. Alterações às áreas, quantidades ou polígono de implantação do direito de superfície constituído podem ser autorizadas por simples despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências delegadas, desde que não representam um acréscimo superior a 30% face ao constante da Deliberação que autorizou a sua constituição e que sejam compatíveis com as condições urbanísticas e patrimoniais existentes para o local”.———

——— ***PARQUES INDUSTRIAIS***———

——— (0519/20241024) 21. AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO

PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Vereador da Câmara Municipal, José Dias Batista, datada de vinte do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:

“PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. AQUISIÇÃO DE TERRENO.

Mercê do elevado interesse em consolidar a ampliação do Parque Industrial de Sampaio e após negociações com a proprietária,

PROPONHO à digníssima Câmara Municipal a aquisição do prédio rústico pertença de Maria Albertina Silva Marques Castro, de Fiais da Telha, com a área de registo no BUPI de 904,73m², melhor identificado na matriz que se anexa, pelo preço unitário de 1,75€, com o total de 1.583,28€ (mil quinhentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos).

Fica por conta do município, o abate das árvores existentes e corte em rolos de comprimento que possam ser carregados por uma máquina florestal, e transporte dos mesmos até ao local indicado pela proprietária em Fiais da Telha.

Paços do Município de Carregal do Sal, 21 de outubro de 2024.

O Vereador da Câmara Municipal,

José Dias Batista.”

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do



anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aquisição de terreno inscrito na matriz predial rústica sob o número novecentos e treze, da Freguesia de Oliveira do Conde, pelo preço de 1 583,28€ (mil quinhentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos), pertença de Maria Albertina Silva Marques Castro, residente em Fiais da Telha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0520/20241024) 22. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número três mil trezentos e quarenta e oito a três mil seiscentos e oitenta e dois, no montante de 544 560,35€ (quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para questionar se havia pagamentos em atraso por parte da Câmara Municipal e com que periodicidade é que os mesmos estavam a ser feitos atualmente. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu nota de que por vezes não era tão fácil fazer os pagamentos da forma como era habitual, por as respetivas receitas não darem entrada de forma atempada, mas tudo estava a ser feito para melhorar os prazos de pagamento, de modo a que o Município continue a ser cumpridor das suas obrigações, inexistindo, no entanto, pagamentos em atraso, tal como definido na legislação em vigor. _____

_____ Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo

I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0521/20241024) **ENCERRAMENTO**. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e quinze minutos. _____

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz _____

_____ António Manuel Ribeiro
